



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.319/2025

SÚMULA: Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAMBARACÁ - CMDU** para o **BIÊNIO 2025/2027**.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EVERTON VIZOTO DE SOUZA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO DO VALE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDINÉIA XAVIER DE CAMPOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DANIEL LUIZ DA SILVA

REPRESENTANTE DO SAMAE

VINICIUS CURSO RUIZ

REPRESENTANTE DE BAIRROS E CENTRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS

ADEMIR FERREIRA

REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL

SIMONE APARECIDA VELANI XAVIER DE BARROS

Art. 2º - Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados em data de 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal